

UNIVERSIDADE UNIDERP ANHANGUERA - EDITAL Nº 002/2020
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – VESTIBULAR 2020_2

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) da Universidade Anhanguera - UNIDERP, torna público que o Processo Seletivo dos cursos ofertados na Modalidade a Distância – Vestibular 2020/2, obedecerá aos dispositivos legais, às normas estabelecidas na Resolução CONEPE nº 034/2018, disponível no site www.vestibulares.com.br e a seguir:

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:		Atos Legais
Curso	Criação/Autorização	Reconhecimento/Renov. Reconhecimento
Administração	Resolução Nº 032/CONSU/2005	
Agronomia – Bacharelado**	Resolução Nº 018/CONSU/2017	
Arquitetura e Urbanismo**	Resolução Nº 017/CONSU/2016	
Artes Visuais – Licenciatura	Resolução Nº 017/CONSU/2016-A	
Biomedicina**	Resolução Nº 017/CONSU/2018	
Ciências Biológicas – Licenciatura**	Resolução Nº 017/CONSU/2016-A	Portaria SERES nº 274 (D.O.U. 04/04/2017)
Ciências Contábeis	Resolução Nº 046/CONSU/2005	
Ciências Econômicas	Resolução Nº 017/CONSU/2016-A	
Educação Física – Bacharelado**	Resolução Nº 017/CONSU/2016	
Educação Física – Licenciatura**	Resolução Nº 022/CONSU/2014	
Enfermagem**	Resolução Nº 045/CONSU/2006	Portaria SERES nº 227 (D.O.U. 23/05/2013)
Engenharia Civil**	Resolução Nº 017/CONSU/2013	
Engenharia de Computação**	Resolução Nº 023/CONSU/2014	
Engenharia de Produção**	Resolução Nº 20/CONSU/2014	
Engenharia Elétrica**	Resolução Nº 019/CONSU/2013	
Engenharia Mecânica**	Resolução Nº 020/CONSU/2013	
Farmácia**	Resolução Nº 017/CONSU/2018	
Filosofia	Resolução Nº 014/CONSU/2018	
Fisioterapia – Bacharelado**	Resolução Nº 017/CONSU/2016	
Geografia – Licenciatura	Resolução Nº 014/CONSU/2013	
História – Licenciatura	Resolução Nº 015/CONSU/2013	
Letras – Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Resolução Nº 030/CONSU/2005	
Letras – Português – Licenciatura	Resolução 018/CONSU/2017	
Letras – Português e Espanhol - Licenciatura	Resolução 018/CONSU/2017	
Matemática – Licenciatura	Resolução Nº 016/CONSU/2013	
Nutrição**	Resolução Nº 017/CONSU/2016	
Pedagogia – Licenciatura	Resolução Nº 031/CONSU/2005	
Serviço Social	Resolução Nº 045/CONSU/2006- A	Portaria SERES nº 227 (D.O.U. 23/05/2013)
Sociologia – Licenciatura	Resolução Nº 017/CONSU/2016-A	
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução Nº 024/CONSU/2012	
Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Resolução Nº 014/CONSU/2018	
Superior de Tecnologia em Design de Interiores**	Resolução Nº 018/CONSU/2016	
Superior de Tecnologia em Embelezamento e Imagem Pessoal**	Resolução Nº 007/CONSU/2015	
Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	Resolução Nº 011/CONSU/2015	
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética **	Resolução Nº 018/CONSU/2016	
Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução Nº 025/CONSU/2014	
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Resolução Nº 015/CONSU/2009	
Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Resolução Nº 011/CONSU/2015	
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Resolução Nº 096/CONSU/2007	
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Resolução Nº 032/CONSU/2008	
Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Resolução Nº 022/CONSU/2009	
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resolução Nº 016/CONSU/2009	
Superior de Tecnologia em Logística	Resolução Nº 094/CONSU/2007	Portaria SERES nº 409 (D.O.U. 24/06/2014)
Superior de Tecnologia em Marketing	Resolução Nº 154/CONSU/2007	
Superior de Tecnologia em Marketing Digital	Resolução Nº 011/CONSU/2015	
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Resolução Nº 021/CONSU/2009	Portaria SERES Nº 293 (D.O.U.08/07/2016)
Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho**	Resolução Nº 017/CONSU/2016-A	
Superior de Tecnologia em Segurança Pública	Resolução Nº 019/CONSU/2016-A	
Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais	Resolução Nº 017/CONSU/2017	
Superior de Tecnologia em Turismo	Resolução Nº 014/CONSU/2018	
Teologia	Resolução Nº 014/CONSU/2018	

** Além dos encontros presenciais semanais obrigatórios, os alunos dos cursos: Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Superior de Tecnologia em Design de Interiores, Superior de Tecnologia em Embelezamento e Imagem Pessoal, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho tem encontros presenciais semanais obrigatórios para as aulas práticas.

2- VAGAS

O número de vagas ofertadas pela UNIVERSIDADE UNIDERP ANHANGUERA no Processo Seletivo dos cursos ofertados na Modalidade a Distância – Vestibular 2020/2, está distribuído por curso, em conformidade com os quadros a seguir:

Cursos Superiores de Tecnologia em:

Curso	Período	Vagas	Duração em anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	1000	2
Comercio Exterior	Noturno	3000	2
Design de Interiores**	Noturno	500	2,5
Embelezamento e Imagem Pessoal**	Noturno	1500	2,5
Empreendedorismo	Noturno	600	2
Estética e Cosmética**	Noturno	1000	3,5
Gestão Ambiental	Noturno	1500	3
Gestão Comercial	Noturno	5000	2
Gestão da Produção Industrial	Noturno	1500	3
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	5605	2
Gestão de Recursos Humanos	Matutino	5605	2
Gestão Financeira	Noturno	16800	2
Gestão Hospitalar	Noturno	1000	3
Gestão Pública	Noturno	5000	2
Logística	Noturno	3000	2
Logística	Matutino	3000	2
Marketing	Noturno	4000	2
Marketing Digital	Noturno	3000	2
Processos Gerenciais	Noturno	4000	2
Segurança no Trabalho**	Noturno	1000	3
Segurança Pública	Noturno	2500	2
Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais	Noturno	1000	2
Turismo	Noturno	2000	2

** Além dos encontros presenciais semanais obrigatórios, os alunos dos cursos: Superior de Tecnologia em Design de Interiores, Superior de Tecnologia em Embelezamento e Imagem Pessoal, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho tem encontros presenciais semanais obrigatórios para as aulas práticas.

Cursos de Licenciaturas e Bacharelados:

Curso	Período	Vagas	Duração em anos
Administração	Matutino	8400	4
Administração	Noturno	8400	4
Agronomia – Bacharelado**	Noturno	1000	5
Arquitetura e Urbanismo**	Noturno	600	5
Artes Visuais – Licenciatura	Noturno	1000	4
Biomedicina**	Noturno	17500	4
Ciências Biológicas – Licenciatura**	Noturno	1000	4
Ciências Contábeis	Matutino	8400	4
Ciências Contábeis	Noturno	8400	4
Ciências Econômicas (Economia)	Noturno	1000	4
Educação Física – Bacharelado **	Matutino	8500	4
Educação Física – Bacharelado **	Noturno	8500	4
Educação Física – Licenciatura **	Matutino	1400	4
Educação Física – Licenciatura **	Noturno	1400	4
Enfermagem**	Matutino	8400	5

Enfermagem**	Noturno	8400	5
Engenharia Civil**	Noturno	4000	5
Engenharia de Computação **	Noturno	1500	5
Engenharia de Produção **	Noturno	3000	5
Engenharia Elétrica**	Noturno	500	5
Engenharia Mecânica**	Noturno	3000	5
Farmácia**	Noturno	17500	5
Filosofia	Noturno	2000	4
Fisioterapia – Bacharelado**	Matutino	500	5
Fisioterapia – Bacharelado**	Noturno	500	5
Geografia - Licenciatura	Noturno	1000	4
História – Licenciatura	Noturno	1000	4
Letras: Português e Espanhol – Licenciatura	Noturno	1000	4
Letras: Português e Inglês – Licenciatura	Noturno	16800	4
Matemática – Licenciatura	Noturno	1000	4
Nutrição**	Matutino	1000	4
Nutrição**	Noturno	2000	4
Pedagogia – Licenciatura	Matutino	8400	3
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	8400	3
Serviço Social	Matutino	8400	4
Serviço Social	Noturno	8400	4
Sociologia – Licenciatura	Noturno	1000	4
Teologia	Noturno	2000	4

** Além dos encontros presenciais semanais obrigatórios, os alunos dos cursos: Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição, tem encontros presenciais semanais obrigatórios para as aulas práticas.

A definição de dia e horário de oferta dos encontros presenciais dos cursos disponibilizados neste Edital será realizada em Calendário Acadêmico e poderá sofrer alteração no decorrer dos semestres ofertados.

De acordo com art. 8º da Resolução CONEPE nº 034/2018, as vagas podem ser remanejadas entre os polos de apoio presencial, conforme demanda existente, com apoio na legislação específica que rege a matéria.

Os cursos e vagas especificados nos quadros acima, são para oferta no primeiro vestibular do ciclo 2020/2 e a disponibilidade dos mesmos, nos Processos Seletivos subsequentes, estão condicionadas à existência de vagas remanescentes dos processos anteriores, podendo haver indisponibilidade do curso.

Os cursos e vagas para o Processo Seletivo dos cursos ofertados na Modalidade a Distância – Vestibular 2020/2, especificados nos quadros acima são distribuídos em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, sendo o local de funcionamento dos cursos os polos de apoio presencial disponíveis em <http://www.vestibulares.com.br>

Nos polos de apoio presencial em que existam telessalas com capacidade superior, o número de alunos por turma pode chegar ao máximo de 60 (sessenta) alunos.

3- INSCRIÇÕES:

As inscrições podem ser realizadas a partir do dia 01 de maio de 2020 no site www.vestibulares.com.br até às 14h (horário de Brasília) da sexta feira véspera da prova do Vestibular Geral - VG ou com até 1(uma) hora de antecedência de cada horário disponível de prova nos Processos Seletivos Agendados - PS.

Consulte no site www.vestibulares.com.br a disponibilidade de oferta do curso e as datas para a realização da prova no polo desejado.

Candidatos com necessidades especiais devem realizar sua inscrição com antecedência de 2 (dois) dias da data agendada para a prova, especificando a necessidade, e se possível entregando laudo médico comprobatório no polo de apoio presencial para eu possam ser atendidos adequadamente.

Valor da inscrição: R\$ 30,00 (Trinta Reais), que devem ser pagos através de boleto bancário, impresso pela internet.

Procedimentos para inscrição: Preenchimento da Ficha de Inscrição, em meio eletrônico; Recolhimento da taxa de inscrição; e Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo. Independente de concorrer com a nota do ENEM a taxa de inscrição deve ser paga.

4- PROVAS:

A partir de 01 de maio de 2020 nas datas e horários disponíveis no site www.vestibulares.com.br. As provas são realizadas em datas e horários diferentes de acordo com o polo. O candidato deve consultar a disponibilidade de data e horário de prova de acordo com o polo de sua preferência.

A prova deve ser realizada no dia/horário e polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo.

5- PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Até 48 horas úteis da realização da prova, mediante envio da documentação completa do vestibular pelo polo de apoio presencial.

6- MATRÍCULA:

Disponível por 10 dias a partir da divulgação do resultado.

Os prazos de matrícula poderão ser prorrogados, de acordo com calendário acadêmico, desde que haja disponibilidade de vagas.

Documentos para a Matrícula:

- Histórico Escolar de Ensino Médio, 1 (uma) fotocópia autenticada;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio, 1 (uma) fotocópia autenticada (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula no Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/1996);
- Certidão de Casamento ou Nascimento, fotocópia em 1 (uma) via;
- CPF, fotocópia em 1 (uma) via;
- Cédula de Identidade, fotocópia em 1 (uma) via;
- Os portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Ensino Médio devem apresentar 1 (uma) fotocópia autenticada do Diploma do Curso devidamente registrado;
- Documentos inerentes a Revalidação de Estudos realizados no exterior, 1 (uma) fotocópia autenticada;
- O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.
- Exclusivo para alunos do curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública: Carteira de Identidade Funcional, fotocópia em 1 (uma) via. O documento deve ser emitido pelo órgão competente (Federal - Ministério da Justiça e Cidadania; Estadual - Secretaria da Segurança Pública; Municipal - Órgão responsável pela Guarda Municipal). Cada esfera de governo possui regulamentação própria para a emissão da carteira funcional.

Campo Grande, 20 de maio de 2020 .

Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt

Reitor

Publique-se.